



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 -
“HABILITAÇÃO”, DO CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2023,
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
NA REFORMA DO TELHADO DO BLOCO G DO IFSC,
LOCALIZADO NA ÁREA 1 DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado na Av. Trabalhador São-carlense, 400, nesta cidade, os senhores: Mauricio Schiabel - Assistente Técnico Financeiro, Giuliana Battaglia, Chefe Adm. de Serviços (Compras, Almoxarifado e Patrimônio) e Adail Santarpio - Chefe de Manutenção Civil (Obras), designados conforme Portaria IFSC nº 001/2023, todos sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura do envelope nº 2 - “HABILITAÇÃO”, do CONVITE DE PREÇOS nº 001/2023, destinada a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na reforma do telhado do bloco G do IFSC, localizado na Área 1 da Universidade de São Paulo**, Processo nº 2022.1.689.76.2.

Conforme constou na Ata de Abertura e Julgamento dos envelopes nº 1 - “PROPOSTAS”, foram classificadas as seguintes empresas: 1º lugar: **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ **05.563.570/0001-03**, no valor de R\$ 153.569,90 e 2º lugar: **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **32.496.213/0001-42**, no valor de R\$ 164.672,35.

Passando aos trabalhos de análise dos documentos, os envelopes foram reexaminados externamente, verificando que se encontravam em ordem, iniciando assim, a abertura dos envelopes nº 2 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das três melhores classificadas conforme item 10.2.1 do Edital.

Analisando a documentação da empresa **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ **05.563.570/0001-03**, a Comissão de Licitação constatou que toda a documentação solicitada foi atendida.

Analisando a documentação da empresa **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **32.496.213/0001-42**, a Comissão de Licitação constatou que toda a documentação solicitada foi atendida.

Considerando as informações acima, a classificação final ficou assim: 1º lugar: **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ **05.563.570/0001-03**, no valor de R\$ 153.569,90 e 2º lugar: **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA**



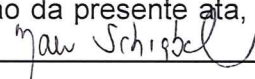
EIRELI, CNPJ 32.496.213/0001-42, no valor de R\$ 164.672,35.

A Comissão de Licitação, após ouvir a Administração, optou pela contratação da empresa **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 05.563.570/0001-03** para **execução de obras e serviços de engenharia na reforma do telhado do bloco G do IFSC, localizado na Área 1 da Universidade de São Paulo**, Processo nº 2022.1.689.76.2.


O serviço será executado não só em função do menor preço, bem como estar compatível com aqueles praticados no mercado, conforme planilha de preços e consulta prévia realizada de acordo com o Decreto no 63.316, de 26 de março de 2018.

Em atenção ao item 14.3 do Edital, faremos a comunicação as partes interessadas via e-mail e ao público em geral, no site <https://www2.ifsc.usp.br/portal-ifsc/licitacoes-ifsc-usp/> e em Quadro de Avisos da área financeira do Instituto de Física de São Carlos.

Foi considerada nesta Ata a classificação somente das empresas que apresentaram cotação em suas propostas.

Às 09:30 horas foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim, **Mauricio Schiabel**,  e pelos demais participantes.


Giuliana Battaglia


Adail Santarpio

Visto

Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Diretor do IFSC/USP